



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2020 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 4 de dezembro de 2020

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548 de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos de Formação Inicial e Continuada **Artes Visuais do PAS do 3º Ano, Obras Musicais do PAS do 3º Ano e Operador de Computador** ofertados pelo *Campus* São Sebastião para o segundo semestre letivo de 2020.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de Formação Inicial e Continuada a seguir:

campus	curso	carga horária	turno	requisitos	vagas remanescentes
São Sebastião	Artes Visuais do PAS do 3º Ano	80 horas	matutino	Estar cursando o 3º Ano do Ensino Médio	29
São Sebastião	Obras Musicais do PAS do 3º Ano	80 horas	vespertino	Estar cursando o 3º Ano do Ensino Médio	33
São Sebastião	Operador de Computador	200 horas	vespertino	Ensino Fundamental Completo e 15 anos	14

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdRIKf9Su1CTCJXv-at8q5josHQNeAL99-gQr5lhV416w_X5g/viewform

3.2 O critério para o preenchimento das vagas será o de ordem de inscrição com documentação correta.

3.3 Serão consideradas somente as inscrições realizadas entre a 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020 e 23:59 horas do dia 11 de dezembro de 2020.

3.4 Serão indeferidas as inscrições cujos formulários forem enviados fora do prazo estabelecido no item 3.3 desta chamada pública.

3.5 Na inscrição o candidato deverá fazer o upload dos documentos abaixo elencados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No preenchimento do formulário o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- d) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Certificado de Reservista, para os candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do Campus, são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE / e-mail
São Sebastião	Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do campus, especificados no quadro acima.

5.3 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus ofertante do curso.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2020

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 04/12/2020 12:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191562

Código de Autenticação: 6c219e0dc3



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040